



**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS**

**Secção de Atas e Apoio aos Órgãos Municipais**

**EDITAL**

===== **JOAQUIM JORGE FERREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, ao abrigo do disposto no n.º 3, do art.º 40, Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e posteriores alterações, torna público que: =====

===== 1) Por deliberação do Órgão Executivo de 18-11-2021, as reuniões do Executivo serão quinzenais, a realizar às quintas-feiras, com início às 09 horas e 30 minutos, na sala de reuniões do Edifício Municipal, sito na Rua António Alegria, nº 184 (Antigo Colégio), ou noutro local que venha a ser designado para o efeito e previamente comunicado aos membros do Executivo; =====

===== 2) Em caso de coincidência com dia feriado ou tolerância de ponto, a mesma será efetuada no dia útil seguinte; =====

===== 3) Todas as reuniões serão públicas. =====

===== Para constar e demais efeitos legais, foi elaborado o presente documento que vai ser afixado nos locais de estilo e publicado no sítio do Município ([www.cm-oaz.pt](http://www.cm-oaz.pt)). =====

Oliveira de Azeméis, 18 de novembro de 2021

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

  
(Joaquim Jorge Ferreira, Eng.º)

Afixado em \_\_\_\_ / 11 / 2021

Ass.: \_\_\_\_\_

Func. n.º \_\_\_\_\_